

LEI N. 957

DE 28 DE SETEMBRO DE 1905

Piza a Força Publica do Estado para o anno de 1906

O doutor Jorge Tibiriça, presidente do Estado de São Paulo, etc.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º. A Força Publica do Estado para o anno de 1906 compor-se-á de 4.568 homens, distribuidos em quatro batalhões, um Corpo de Cavallaria, um Corpo de Bombeiros, uma Guarda Civica da Capital, uma Secção de Enfermeiros e 14 auxiliares.

Artigo 2.º. O pessoal da Força Publica será o que consta do quadro annexo A.

Artigo 3.º. Os vencimentos dos officiaes, das praças, dos auxiliares e mais despesas da Força Publica, no exercicio de 1906, serão os fixados nas tabellas annexas A, B e C.

Paragrapho unico. A's praças da Força Publica, quando em diligencia fóra da Capital, será adeantada a diaria de mil e quinhentos réis (1\$500).

Artigo 4.º. Ficam revogadas as disposições em contrario. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de Setembro de 1905.

JORGE TIBIRIÇA
J. CARDOSO DE ALMEIDA

FORÇA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Quadra do pessoal e vencimentos para o exercicio de 1906

TABELLA A

Classificação	PESSOAL								VENCIMENTOS DOS OFFICIAES E PRAÇAS					
	1.º BATALHÃO	2.º BATALHÃO	3.º BATALHÃO	4.º BATALHÃO	CORPO DE CAVALARIA	CORPO DE BOMBEIROS	GUARDA CIVICA DA CAPITAL	SECÇÃO DE ENFERMEIROS	ESTADO COMPLETO DA FORÇA PUBLICA	MENSAL		ANNUAL		
										ORDENADO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL	DE CADA UM	DE TODOS
Estadomantida da Força Publica	Coronel commandante geral								1	600\$000	3300\$000	6000\$000	11.887\$500	11.887\$500
	Tenente-coronel assistente								1	400\$000	2000\$000	4000\$000	7.200\$000	7.200\$000
	Majors secretario								1	320\$000	1600\$000	3200\$000	5.760\$000	5.760\$000
	Tenente ajudante de ordens								1	250\$000	1250\$000	2500\$000	4.500\$000	4.500\$000
Estadomantida dos corpos	Tenentes-coroneis commandantes								1	410\$000	2050\$000	4100\$000	7.440\$000	7.440\$000
	Majores fiscaes								1	300\$000	1500\$000	3000\$000	5.400\$000	5.400\$000
	Tenentes ajudantes								1	230\$000	1150\$000	2300\$000	4.140\$000	4.140\$000
	Alferees secretarios								1	200\$000	1000\$000	2000\$000	3.600\$000	3.600\$000
	Alferees quartéis mestres								1	190\$000	950\$000	1900\$000	3.420\$000	3.420\$000
Officiaes de companhia e esquadras	Capitães commandantes	4	4	4	4	12	2	4	21	200\$000	400\$000	800\$000	1.440\$000	1.440\$000
	Tenentes	7	7	7	7	21	4	7	42	130\$000	260\$000	520\$000	936\$000	936\$000
	Alferees	4	4	4	4	12	2	4	24	200\$000	400\$000	800\$000	1.440\$000	1.440\$000
Estadomantida dos batalhões e corpos	Sargentos ajudantes								1	52\$000	260\$000	520\$000	936\$000	936\$000
	Sargento a quartéis mestres								1	52\$000	260\$000	520\$000	936\$000	936\$000
	Corneteiros ou clarins mores								1	74\$000	370\$000	740\$000	1.332\$000	1.332\$000
	Machinista de 1.ª classe								1	104\$000	520\$000	1040\$000	1.872\$000	1.872\$000
	Machinista de 2.ª classe								1	104\$000	520\$000	1040\$000	1.872\$000	1.872\$000
	Telegraphista de 1.ª classe								1	104\$000	520\$000	1040\$000	1.872\$000	1.872\$000
	Telegraphista de 2.ª classe								1	104\$000	520\$000	1040\$000	1.872\$000	1.872\$000
	Mestres ferradores								1	80\$000	400\$000	800\$000	1.440\$000	1.440\$000
	Mestres corriqueiros								1	80\$000	400\$000	800\$000	1.440\$000	1.440\$000
	Mestre pintor								1	100\$000	500\$000	1000\$000	1.800\$000	1.800\$000
	Mestre carpinteiro								1	100\$000	500\$000	1000\$000	1.800\$000	1.800\$000
	Mestre cocheiro								1	100\$000	500\$000	1000\$000	1.800\$000	1.800\$000
	Mestres de musica								1	100\$000	500\$000	1000\$000	1.800\$000	1.800\$000
	Mestres de classe distincta								1	100\$000	500\$000	1000\$000	1.800\$000	1.800\$000
	Musicos de 1.ª classe	4	4	4	4	12	2	4	24	100\$000	500\$000	1000\$000	1.800\$000	1.800\$000
	Musicos de 2.ª classe	12	12	12	12	36	4	12	60	70\$000	350\$000	700\$000	1.260\$000	1.260\$000
	Musicos de 3.ª classe	12	12	12	12	36	4	12	60	70\$000	350\$000	700\$000	1.260\$000	1.260\$000
Infermeiro-mór (2.º sargento)	1	1	1	1	3	1	1	7	74\$000	370\$000	740\$000	1.332\$000	1.332\$000	
Auxiliares	Primeiros sargentos	1	1	1	1	2	2	4	24	70\$000	350\$000	700\$000	1.260\$000	1.260\$000
	Segundos sargentos	4	4	4	4	12	12	24	168	74\$000	370\$000	740\$000	1.332\$000	1.332\$000
	Párreos	4	4	4	4	12	12	24	24	72\$000	360\$000	720\$000	1.296\$000	1.296\$000
Praças	Capos de esquadra								236	70\$000	350\$000	700\$000	1.260\$000	1.260\$000
	Fogulistas	40	40	40	40	16	16	40	12	72\$000	360\$000	720\$000	1.296\$000	1.296\$000
	Condutores								50	72\$000	360\$000	720\$000	1.296\$000	1.296\$000
	Ferradores								50	72\$000	360\$000	720\$000	1.296\$000	1.296\$000
	Corneteiros ou clarins								6	60\$000	300\$000	600\$000	1.080\$000	1.080\$000
	Soldados	600	600	600	600	240	240	600	2400	60\$000	300\$000	600\$000	1.080\$000	1.080\$000
Somma	770	708	708	708	254	292	1.108	21	4.568	68\$000	340\$000	1.020\$000	1.872\$000	1.872\$000